



**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2026**

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que V. Exa, possa interceder junto a Secretaria competente, a **fim de que sejam tomadas as devidas providências para a garantia da progressão funcional dos servidores públicos municipais, no percentual de 5%, conforme previsto na Lei Complementar nº 014/2021, que dispõe sobre o plano de Carreira da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município.**

Sala Barão do Rio Bonito, 11 de maio de 2026

Wanderson Luis Barboza Lemos  
Vereador

**Justificativa**

A presente indicação se justifica pela necessidade de valorização dos servidores públicos municipais, profissionais essenciais para o pleno funcionamento da Administração Pública e para a prestação eficiente dos serviços à população.

Dessa forma, a medida visa assegurar a efetivação da evolução funcional prevista na Lei Complementar nº 014/2021, garantindo o fiel cumprimento da legislação vigente, bem como o reconhecimento do mérito, da dedicação e do comprometimento dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Barra do Piraí.